



PORTARIA CRP-02 Nº 021/2020

Altera a composição da Ouvidoria do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP02.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 9º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, o **Conselheiro Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva - CRP-02/18.840**, da função de ouvidor do CRP-02.

Art. 2º - Aprovar a **Conselheira Larissa de Melo Farias - CRP-02/14.616**, na função de ouvidora do CRP02.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2020.

Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau
Conselheira Presidente do CRP-02